

EDITAL Nº 01/2018

ERRATA

Onde se lê:

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo correio (registrado ou SEDEX, com última data válida para postagem sendo 20/12/2018) no período de 20/11/2018 a 20/12/2018, mediante preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital) anexado aos demais documentos do item 5.

O interessado pode inscrever-se em apenas um dos polos ofertados, local em que irá realizar as atividades presenciais. O candidato não poderá concorrer em mais de um polo de apoio presencial. Caso seja realizada inscrição em mais de um polo de apoio presencial, será considerada válida somente a última inscrição (e os dados que nela existirem).

O envio do formulário de inscrição deverá ser enviado pelo correio (registrado ou SEDEX, com última data válida para postagem sendo 20/12/2018) preenchido e com os anexos encadernados respeitando, impreterivelmente, a seguinte ordem:

1. Formulário de inscrição preenchida e assinada.
2. Cópia de documento de identificação oficial com foto.
3. Cópia do diploma de graduação frente e verso OU declaração de formando, para garantia provisória da vaga caso selecionado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior do Curso de Graduação em questão, atestando a integralização curricular de seu curso. No caso de homologação da inscrição no Curso de Especialização, os candidatos que apresentaram declaração de formando para a inscrição no processo de seleção do curso terão que entregar no ato da matrícula, conforme item 8 deste edital, comprovante de colação de grau e atestado de estar aguardando a expedição de diploma de graduação.
4. Cópia do diploma de Especialização frente e verso (se houver).
5. Comprovante atualizado de que está em exercício de atividades de gestão educacional (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores de Curso do Ensino Médio Técnico e Tecnológico, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais) efetivos das Escolas Públicas da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE
Curso de Especialização em Gestão da Educação
Modalidade a Distância



Educação Básica e das Secretarias Municipais de Educação, incluídos aqueles da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Especial e da Educação Profissional, identificando o tempo do exercício.

Obs: também será aceito atestado de exercício com início em 2019.

6. Comprovante atualizado de carga horária de trabalho semanal (Carteira de trabalho e ou declaração da chefia imediata).

7. Declaração de disponibilidade do candidato em cursar a especialização em Gestão da Educação na modalidade a distância;

8. Declaração assinada pelo (a) candidato(a) sobre estar habilitado a utilização de ferramentas de informática (editor de texto, planilha eletrônica e internet), necessárias para acessar o Moodle e para participar de discussões, exercícios, avaliações e desenvolvimento de atividades didáticas *on-line* (ex.: *chat*, fóruns) ou *off-line*.

9. Carta justificando por que gostaria de realizar a especialização.

Endereço para envio:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Campus Litoral Norte

Rodovia RS 030, 11.700 – km 92 Emboaba – Tramandaí/RS

CEP 95590-000

Leia-se:

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas nos Polos de Apoio Presencial (o endereço consta no item 3 do Edital), no período de 20/11/2018 a 20/12/2018 mediante preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital) anexado aos demais documentos do item 5.

O interessado pode inscrever-se em apenas um dos polos ofertados, local em que irá realizar as atividades presenciais e não poderá concorrer em mais de um polo de apoio presencial. Caso seja realizada inscrição em mais de um polo de apoio presencial, será considerada válida somente a última inscrição (e os dados que nela existirem).

O Formulário de Inscrição (Anexo I) deste edital deverá ser preenchido e com os anexos encadernados respeitando, impreterivelmente, a seguinte ordem:

1. Formulário de inscrição preenchida e assinada.

2. Cópia de documento de identificação oficial com foto.
3. Cópia do diploma de graduação frente e verso OU declaração de formando, para garantia provisória da vaga caso selecionado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior do Curso de Graduação em questão, atestando a integralização curricular de seu curso. No caso de homologação da inscrição no Curso de Especialização, os candidatos que apresentaram declaração de formando para a inscrição no processo de seleção do curso terão que entregar no ato da matrícula, conforme item 8 deste edital, comprovante de colação de grau e atestado de estar aguardando a expedição de diploma de graduação.
4. Cópia do diploma de Especialização frente e verso (se houver).
5. Comprovante atualizado de que está em exercício de atividades de gestão educacional (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores de Curso do Ensino Médio Técnico e Tecnológico, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais) efetivos das Escolas Públicas da Educação Básica e das Secretarias Municipais de Educação, incluídos aqueles da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Especial e da Educação Profissional, identificando o tempo do exercício.

Obs: também será aceito atestado de exercício com início em 2019.
6. Comprovante atualizado de carga horária de trabalho semanal (Carteira de trabalho e ou declaração da chefia imediata).
7. Declaração de disponibilidade do candidato em cursar a especialização em Gestão da Educação na modalidade a distância;
8. Declaração assinada pelo (a) candidato(a) sobre estar habilitado a utilização de ferramentas de informática (editor de texto, planilha eletrônica e internet), necessárias para acessar o Moodle e para participar de discussões, exercícios, avaliações e desenvolvimento de atividades didáticas *on-line* (ex.: *chat*, fóruns) ou *off-line*.
9. Carta justificando por que gostaria de realizar a especialização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE
Curso de Especialização em Gestão da Educação
Modalidade a Distância



Correção do ANEXO I – FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

Nome: _____
Telefone residencial e ou celular: _____ Telefone Comercial: _____
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____
Formação em nível de graduação (Curso): _____
Nome da Instituição onde atua como gestor: _____
Endereço da Instituição: _____
Telefone da Instituição: _____
Carga horaria de trabalho semanal: _____

Leia-se: (conforme anexo retificado, a seguir)

Nome: _____
Telefone residencial e ou celular: _____ Telefone Comercial: _____
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____
Formação em nível de graduação (Curso): _____
Nome da Instituição onde atua como gestor: _____
Endereço da Instituição: _____
Telefone da Instituição: _____
Carga horaria de trabalho semanal: _____
Polo para o qual se candidata:
() Imbé () Santo Antônio da Patrulha () Porto Alegre () Sapucaia do Sul () Saporanga

ANEXO I – FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
 Telefone residencial e ou celular: _____ Telefone Comercial: _____
 Carteira de Identidade: _____ CPF: _____
 Formação em nível de graduação (Curso): _____
 Nome da Instituição onde atua como gestor: _____
 Endereço da Instituição: _____
 Telefone da Instituição: _____
 Carga horaria de trabalho semanal: _____
 Polo para o qual se candidata: () Imbé () Santo Antônio da Patrulha () Porto Alegre () Sapucaia do Sul () Sapiranga
 • *Obs.: o candidato não poderá concorrer em mais de um polo de apoio presencial, nem solicitar a transferência do Polo para o qual se candidatou, devendo permanecer neste ao longo do curso.*

Registre no quadro abaixo os seus pontos obtidos correspondentes a pontuação máxima:

1. Tipo de vínculo com instituição de ensino

Tipo de vínculo com instituição de ensino	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Gestor de instituição pública de ensino com vínculo efetivo, inclusive Secretarias de Educação (0,5 a cada semestre de gestão)	4.0	

2. Tempo de experiência profissional na educação

Tipo de vínculo	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Rede pública de ensino (1 ponto a cada ano) ou	3.0	
Rede privada de ensino (0,1 a cada ano)	3.0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	3.0	

OBS: A soma dos dois tipos de vínculo não poderá ultrapassar três pontos.

3. Escolaridade

Grau Máximo de Escolaridade	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Graduação	1.0	
Pós-graduação (Especialização e ou Mestrado e ou Doutorado)	1.0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	2.0	

4. Formação e ou experiência na área das tecnologias

Formação e ou experiência	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Curso na área das tecnologias 0,5	0,5	
Experiência docente na área das tecnologias (projetos; ações) 0,5	0,5	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	1.0	

Total de pontos obtidos pelo candidato: 1 (4.0) + 2 (3.0) + 3 (2.0) +4 (1.0) = 10.0

Total de pontos obtidos pelo candidato: _____

Assinatura do candidato